



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 181.2020.20.3.003

Considerando que a ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AMAZÔNIA - ABRADESA, inscrita no CNPJ nº 08.334.896/0001-57, situada à Rua Mundurucus, nº 1482, Batista Campos, Belém/PA, CEP: 66033-176, possui CONTRATO com esta municipalidade, cujo objeto é “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO PROJETO DE TRABALHO SOCIAL – PTS, NO CONJUNTO HABITACIONAL CRISTO VIVE REFERENTE AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 357.125-48, CELEBRADO PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E O MUNICÍPIO DE TUCURUÍ-PA, NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA – PMCMV – FAR, SITUADO NO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ – PARÁ”, e que tal modificação EM NADA IMPACTARÁ as regras estabelecidas com a Prefeitura Municipal de Tucuruí/PA, apostila-se para as medidas legais, para inclusão de unidade gestora da dotação orçamentária, do CONTRATO Nº 181.2020.20.3.003, discriminada abaixo:

ONDE SE LÊ:

Pelo presente instrumento, a PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ, Pessoa Jurídica de Direito público interno, inscrito no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob o nº 05.251.632/0001-41, com sede Travessa Raimundo Ribeiro de Souza, 01 – Santa Isabel – Tucuruí – Pará, representado pelo Sr.^a ARTUR DE JESUS BRITO, brasileiro, administrador, portador da Cédula de Identidade nº 4115776 SSP/PA, inscrito no CPF/MF nº 513.664.792-20, residente e domiciliado na Rua Rondônia, nº 08, Vila Permanente. E do outro lado, a empresa ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AMAZÔNIA - ABRADESA, inscrita no CNPJ nº 08.334.896/0001-57, situada à Rua Mundurucus, nº 1482, Batista Campos, Belém/PA, CEP: 66033-176 doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representado pelo Sr. Nilson Santos Júnior, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 2759104 PC/PA, e CPF nº 701.269.412-20, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Contrato, de conformidade com a TOMADA DE PREÇOS nº 002/2020 – PMT e a proposta apresentada pela CONTRATADA, sujeitando-se CONTRATANTE e CONTRATADA às normas disciplinares da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, mediante as Cláusulas que se seguem:

LEIA-SE:

Pelo presente instrumento, a PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ, Pessoa Jurídica de Direito público interno, inscrito no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob o nº 05.251.632/0001-41, com sede Travessa Raimundo Ribeiro de Souza, 01 – Santa Isabel – Tucuruí – Pará, representado pelo Sr.^a ARTUR DE JESUS BRITO, brasileiro, administrador, portador da Cédula de Identidade nº 4115776 SSP/PA, inscrito no CPF/MF nº 513.664.792-20, residente e domiciliado na Rua Rondônia, nº 08, Vila Permanente, conjuntamente com o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TUCURUÍ/SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL com sede nesta cidade, à Av. Brasília, nº 402 Bairro Bela Vista, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 17.228.178/0001-97, representado pela Secretária Municipal de Assistência Social, a Sra. NILMA FERREIRA DA SILVA, brasileira, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 650.762.492-68, e no Registro Geral de Identificação Civil sob o nº 3381702 SSP/PA, residente e domiciliada nesta cidade de Tucuruí-Pará, e do outro lado, a empresa ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AMAZÔNIA - ABRADESA,



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

inscrita no CNPJ nº 08.334.896/0001-57, situada à Rua Mundurucus, nº 1482, Batista Campos, Belém/PA, CEP: 66033-176 doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representado pelo Sr. Nilson Santos Júnior, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 2759104 PC/PA, e CPF nº 701.269.412-20, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Contrato, de conformidade com a TOMADA DE PREÇOS nº 002/2020 – PMT e a proposta apresentada pela CONTRATADA, sujeitando-se CONTRATANTE e CONTRATADA às normas disciplinares da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, mediante as Cláusulas que se seguem:

Tucuruí/PA, aos sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte.

ARTUR DE JESUS BRITO
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

NILMA FERREIRA DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 480/2020 - GP
CONTRATANTE

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AMAZÔNIA - ABRADESA
CONTRATADO

Este TERMO DE APOSTILAMENTO foi publicado no quadro de aviso desta Prefeitura, conforme expressa a Lei Municipal nº 3.896 de 26 de setembro de 1994, na data supra.

]
SILÉIA GAIA TEIXEIRA
Chefe de Gabinete Interina
Portaria Nº 1402/2020-GP